



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

A Sra. Iranilde Andrade Gonçalves inscrita no CPF/MF sob o nº 623.317.282-91, portadora da cédula de identidade RG nº 01538801 PC/PA, residente e domiciliada à Rua Santa Maria I, s/n, Paraobá, Ipixuna do Pará, responsável pelo Controle Interno do Município de IPIXUNA DO PARÁ – PA, nomeada nos termos da Portaria nº 045/2021GP, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do artigo 11, da RESOLUÇÃO nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo nº 7/2021-00012, referente à licitação na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, tendo por objetivo a LOCAÇÃO DE IMÓVEL CITUADO NA COMUNIDADE DENOMINADA VILA NOSSA SENHORA DE APARECIDA, ZONA RURAL DE IPIXUNA DO PARÁ, PARA FUNCIONAMENTO DE UMA UNIDADE DE SAÚDE, PARA ATENDER OS PACIENTES RESIDENTES NAQUELA COMUNIDADE E LOCALIDADES VIZINHAS, celebrado com o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no Parecer do Controle Interno, encaminhado como anexo.

Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer do Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

IPIXUNA DO PARÁ – PA, 06 de Janeiro de 2021.



IRANILDE ANDRADE GONÇAVES
Controladora Interna